Questionário 4: F ou V (UnB/TGP2 – Prof. Vallisney)

1. Chama-se litisconsórcio a atuação de um terceiro que, por ter vínculo jurídico anterior com uma das partes, ingressa no processo a fim de auxiliar autor ou réu ( )
2. No litisconsórcio necessário é obrigatória a presença de todos os litisconsortes, ainda que a decisão não possa ser necessariamente igual para todos eles ( )
3. A formação do litisconsórcio necessário unitário passivo inicial depende exclusivamente de previsão legal ( )
4. Ocorre o litisconsórcio incidental ou ulterior quando um autor sucede posteriormente a outro demandante, como no caso de morte do sucedido ( )
5. Não é vedada a formação do litisconsórcio simples obrigatório e do litisconsórcio facultativo simples ( )
6. A similitude de questões ligadas por um ponto comum de fato ou de direito entre duas pessoas autoriza a promoção de uma única ação em litisconsórcio ( )
7. Ocorrerá extinção do processo quando o autor, depois de intimado pelo juiz, deixar de pedir a imediata citação de litisconsorte do réu/demandado ( )
8. A doutrina justifica o instituto do litisconsórcio como decorrência do princípio da isonomia entre litisconsortes e na economia processual ( )
9. Para ter direito ao prazo dobrado para apresentar a contestação nos autos, cada litisconsorte deve ter seu próprio e distinto advogado ( )
10. Em caso de litisconsórcio facultativo unitário, se o corréu principal já foi intimado não há necessidade de intimação dos demais corréus para a prática de ato processual decorrente do mesmo despacho judicial ( )
11. Mesmo existindo vedação da formação de pluralidade de partes passiva em cláusula de eleição, firmada anteriormente entre os diversos réus, o litisconsórcio necessário simples passivo pode ser formado ( )
12. Na ação de reivindicação de herança proposta por duas pessoas que se intitulam herdeiras do *de cujus*, o litisconsórcio que surge é o unitário necessário ativo inicial ( )
13. Em caso de litisconsórcio simples ou não/unitário a sentença dada à corré Maria não será necessariamente igual à sentença dada à corré Betânia ( )
14. O juiz pode limitar o litisconsórcio multitudinário quando comprometer a rápida solução do litigo tanto na fase de conhecimento, quanto na fase de “execução” de sentença ( )
15. Por inexistir independência ou autonomia entre dois litisconsortes passivos necessários simples, a apelação movida por um deles torna desnecessário o recurso do outro ( )
16. O litisconsórcio facultativo ativo concede liberdade e opção da parte demandante para formar ou não a comunhão subjetiva de demandas ( )
17. Na hipótese de litisconsórcio obrigatório uniforme, a sentença será considerada nula se proferida contra um único demandado, sem que tenha ingressado no processo o corréu ( )
18. Tratando-se de cônjuges casados em regime parcial de bens, a ação de nulidade do casamento proposta pelo Ministério Público, se procedente, deve ser unitária para os cônjuges ( )